



CERTIDÃO

O Diretor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,
atendendo ao pedido formulado do próprio interessado, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, a inscrição do Bel. **JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT**, no quadro de advogados desta Seção, definitivamente, sob o número **148615**, desde 24 de junho de 1997, sendo portador do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 2630840. **CERTIFICA, finalmente**, que referido advogado está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2021, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, **AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM**".

Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **5FA120ED273CAAF34305084ACADF3DB3**.